



Espaço Vital

Marco Antonio Birnfeld

123@espacovital.com.br

A exuberância do Exmos. Srs. Penduricalhos

O julgamento sobre a suspensão dos penduricalhos brasileiros, iniciado pelo STF na quarta-feira passada - e empurrado para possível decisão em 25 de março - abre caminho para decisões sobre o futuro dos encorpados contracheques de muitos magistrados e servidores. As gratificações chegam a R\$ 20 bilhões anuais nos Três Poderes e ultrapassam largamente a renda média dos brasileiros e/ou o valor médio de programas sociais.

Um levantamento da ONG Transparência Brasil revelou que, no Judiciário, os penduricalhos aparecem nas folhas de pagamentos sob 3 mil alcunhas diferentes, estando agrupados em 60 categorias. Tal embaralhamento induzido dificulta a transparência e a definição exata dos valores pagos. Na prática, magistrados recebem - sem incidência de Imposto de Renda - mais do que o teto do funcionalismo público

(atuais R\$ 46.366,19).

Entre as nomenclaturas que batizam os pagamentos estão os auxílios-saúde, moradia, educação e permanência, além do abono por acúmulo de serviço ou função. A transformação de dias de folga em dinheiro também engrossa os penduricalhos. No contexto entram as férias não usufruídas no todo ou em parte (60 dias), a licença prêmio de três meses (a cada cinco anos de trabalho), e os dias acumulados pela rendosa licença compensatória.

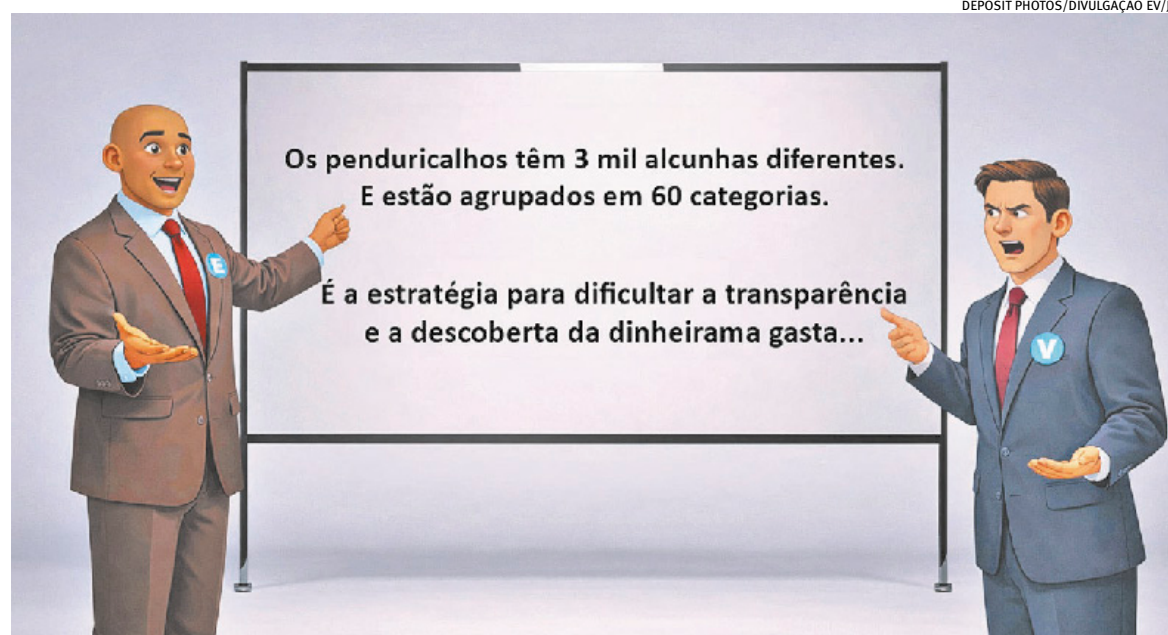
Já abstraídos os valores que compõem o equivalente ao 13º salário, o reembolso de diárias em caso de viagens e o terço constitucional de férias, os magistrados do (maior pagador do País) Tribunal de Justiça de São Paulo, por exemplo, receberam a média mensal de R\$ 99.763,14 em 2025. São R\$ 53,3 mil acima do teto constitucional e R\$ 60,6 mil mais do que o salário base

de um magistrado do próprio Estado paulista.

Assim, só em penduricalhos, cada um recebeu, por mês, R\$ 53.493 que equivalem a 33 salários mínimos. E cada s.m. (R\$ 1.621,00) é o exato rendimento de 62 milhões de brasileiros. Além disso, o valor pago a magistrados corresponde a 76 vezes o repasse médio do Bolsa Família (R\$ 697).

Só as gratificações alcançadas à magistratura chegam a ser 17 vezes superiores à média de rendimento do trabalhador brasileiro (atuais R\$ 3.057). Na conjunção, o Órgão Especial do TJRS aprovou, no recente 24 de fevereiro, um pagamento milionário retroativo de licenças compensatórias. O pedido foi formulado pela Associação dos Juizes do RS (Ajuris). Tal tipo de benefício já fora vetado no dia 5 de fevereiro, por liminar do ministro Flávio Dino, do STF. (Reclamação nº 88.319).

DEPOSIT PHOTOS/DIVULGAÇÃO EV/JC



Remédio de alto custo

Entre o direito à vida e à saúde do paciente e o interesse econômico de um plano de saúde deve prevalecer a proteção do bem jurídico de maior relevância. Assim, eventuais custos da empresa não justificam a negativa de cobertura para fornecimento de remédio de alto custo com indicação médica. Nesta linha, a juíza Meissa Pires Vilela, da 2ª Vara Cível Regional da Ilha do Governador (RJ), deferiu tutela de urgência para obrigar a AMIL - Assistência Médica Internacional S.A. a fornecer um recém-aprovado medicamento de alto custo, a uma paciente com câncer.

A autora da ação é uma mulher de 37 anos diagnosticada

com um astrocitoma - que é um tumor cerebral infiltrativo e de progressão rápida. Depois de uma cirurgia, exames indicaram a possibilidade de doença residual. Para conter o avanço do quadro, a médica assistente prescreveu o Vorasidenibe. Ele é um remédio oral que teve o seu registro sanitário aprovado em agosto de 2025 pela Anvisa.

Apesar de indicação expressa na bula e contar com evidência científica robusta, a Amil negou a cobertura do medicamento de forma administrativa. Com a recusa, a beneficiária ingressou com a ação. (Processo nº 3019999-69.2026.8.19.0001).

Não ganhou cafés, mas...

A magistrada Cláudia Márcia, que reclamou no STF por não ganhar cafés, recebeu R\$ 709 mil só em 2025. Sua média mensal foi de R\$ 59 mil.

E no recente dezembro, ele embolsou R\$ 128 mil brutos. Com 59 de idade, ela é aposentada do TRT da 1ª Região (RJ).

Viajores contando as viagens

Para, no tríduo de 24 a 26 de fevereiro, prestigiar importantes cerimônias de posses em Brasília, na Atricon, no IRB e na Audi-con, o Tribunal de Contas do RS enviou comitiva de 13 pessoas para bem representá-lo. Afinal, viagem é grupo, muito saudável e não custa nada.... para os viajores. Estes, dessa vez, foram três conselheiros (Iradir Pietroski, Alexandre Postal e Estilac Xavier); dois procuradores do Ministério Público de Contas (Ângelo Grabon e Fernanda Ismael); dois conselheiros substitutos (Daniela Zago Gonçalves da Cunda e Roberto Debacco Loureiro); um diretor-geral (Claudio Roberto Koskodan das Chagas); dois chefes de gabinete (Fabiano Geremia e Ricar-

do Superti de Oliveira); um tenente da Brigada Militar (Jadson Lopes Castanho); um auditor (Matheus Soares Kuskoski); e uma assessora do MPC (Viviane Pereira Grosser).

Todos também participaram de importante reunião de preparação para o evento "Pós-COP30 e a Rede de Controle". As diárias somaram R\$ 53.783; e as 26 passagens de ida e volta custaram R\$ 32.154,00. Custo total: R\$ 85.937,00.

A regra básica para economizar dinheiro público é a aplicação do princípio da economicidade. Ele consiste em obter o maior benefício para a sociedade, utilizando os menores custos possíveis. E não realizando gastos desnecessários.

E por falar em contas ...

Como não ser condenado no Tribunal de Contas da União? Seu presidente Benjamin Zymler, engenheiro eletricista, oferece um curso de dois dias em Brasília, a um custo de R\$ 3.997 por inscrição. Os ensinamentos expõem como não ser condenado na Corte de contas, em casos de contratos feitos sem licitação.

Na propaganda, a promessa é fazer os alunos dominarem "do básico ao avançado". E ensinar "como instruir corretamente um processo, justificar preços, esco-

lher fornecedores e, principalmente, como se defender diante dos órgãos de controle".

O público-alvo são servidores públicos, buscados por ofertadas do Instituto Brasil Planeja. Este disponibiliza aos interessados modelos prontos de contrato, pesquisa de preços de mercado e justificativas para a contratação da entidade. Procurado para esclarecer a participação e como se daria a remuneração, o TCU afirmou que o ministro não se manifestaria.

Trabalho só bissemanal. Mas...

Reconhecimento empregatício em jornadas reduzidas de dois dias por semana, desde que preenchidos os demais requisitos legais. Nesta linha, a 8ª Turma do TRT da 4ª Região (RS) confirmou o vínculo entre uma atendente e a Loja de Açaí Bueno. Foi determinada a assinatura da carteira profissional.

A relação de trabalho durou apenas três meses. Para a empresa "a atendente era uma freelancer, sem subordinação ou horários fixos, havendo trabalho só

às quintas e sextas-feiras". Mas teve prova de que, mesmo não registrada, havia horários fixos e seguimento a ordens diretas.

Nas duas instâncias houve o reconhecimento do vínculo, diante da "rotina definida da trabalhadora". Ela teve garantido o direito à assinatura da CTPS, férias e 13º salário proporcionais, fundo de garantia e recolhimento de INSS. E multa pelo não pagamento das verbas rescisórias no prazo do art. 477 da CLT. (Processo nº 0020168.11.2024.5.04.0304).

"Adote um juiz"...

O manifesto da juíza Cláudia Márcia de Carvalho Soares, segundo a qual "juizes chão de fábrica não têm café, nem água, nem apartamento funcional" levou internautas a ironizarem nas redes. Foram memes de indignação, zombarias e chacotas. "Adote um juiz, faça um Pix Justiça", propôs um. "Os juizes estão

passando necessidades", associou outro.

Houve também quem associasse Cláudia à mítica rainha Maria Antonieta (1755-1793), levada à guilhotina durante a Revolução Francesa. A ela a História atribui provocante frase sugerindo que, diante da falta de pão, o povo francês comesse brioches...